



# Governo Municipal de Brejão

PORTARIA N.º 0202/2020.

Dispões sobre a nomeação de servidores públicos municipais e dá outras providencias.

A PREFEITA DO MUNICÍPIO DE BREJÃO, Estado de Pernambuco, no uso das atribuições legais que o cargo lhe confere, e de acordo com o disposto no Art. 65, inciso VI da Lei Orgânica Municipal de Brejão, CONSIDERANDO as atribuições conferidas pelo Art. 65, inciso IX da Lei Orgânica Municipal de Brejão, para prover os cargos, funções e empregos do Poder Executivo, na forma da Lei; CONSIDERANDO o concurso público realizado em 28 de janeiro de 2018, através do edital 03/2017 – PMB/PE; CONSIDERANDO a homologação dos resultados através do Decreto n° 007/2018 de 14 de março de 2018 e publicado em 15 de março de 2018; CONSIDERANDO A Sentença proferida pelo Sr. Juiz de Direito Patrick de Melo Gariolli em 21.07.2020 no Processo n° 0004932-56.2019.8.17.2640. CONSIDERANDO que todos os nomeados terão que cumprir o estágio probatório durante o período de 36 (trinta e seis) meses, de acordo com as normas do Estatuto dos Servidores Públicos Municipais, para o alcance da estabilidade; CONSIDERANDO que as atribuições dos cargos, deveres e responsabilidade, bem como direitos estão estabelecidas na legislação vigente;

Resolve:

Art. 1º - Nomear, para o quadro efetivo de pessoal desta Prefeitura, os candidatos habilitados pelo Concurso Público do Município, obedecendo à ordem Judicial, Sentença do Processo n° 0004932-56.2019.8.17.2640, abaixo relacionados:

Posição	Nº da Inscrição	Nome	Cargo	Pessoas com Deficiência
01	009887	Elisabete Mauricio Torres	FONOAUDIÓLOGO	Não

Art. 2º - Fica Localizada na Secretaria de Saúde com uma Jornada de 30 horas semanais.

Art. 3º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 21 de Julho de 2020, data da Sentença Judicial do Processo n° 0004932-56.2019.8.17.2640.

Registre-se e Publique-se.

Palácio José Custódio das Neves, em 27 de Julho de 2020.

  
Elisabeth Barros de Santana  
Prefeita Municipal.

Elisabeth Barros de Santana  
Prefeita  
CPF: 054.926.744-12



PORTAL DA TRANSPARENCIA MUNICIPAL  
<http://cloud.it-solucoes.int.br/transparenciaMunicipal/download/21-20210219112352.pdf>  
assinado por: idUser 108